

axesor

Comportamentos de pagamento - Informação Portugal



Índice

Introdução	3
Boletim sobre comportamentos de pagamento. Portugal	3
Comportamento de pagamento	3
Atraso médio	4
Glossário de termos utilizados	4
Sobre a Axesor	4
Bibliografia	5

Introdução

A economia mundial encontra-se em plena evolução. De acordo com as estimativas, o produto interno bruto mundial alcançou os 3,7% em 2018. Contudo, para este ano, está prevista uma taxa ligeiramente inferior, de cerca de 3,5%, partindo das últimas estimativas de instituições como a OCDE e o FMI. Assim, continuam a existir riscos para o crescimento económico mundial, tais como confrontos comerciais entre países como os EUA e a China, questões geopolíticas e oscilações no preço do petróleo.

Numa economia globalizada, as transações comerciais tornaram-se um ponto-chave que continua a sustentar o crescimento económico. O comércio internacional continua a crescer, ainda que de uma forma mais moderada: o comércio de bens deverá aumentar 3,9% em 2018, enquanto as estimativas da OMC apontam para um crescimento na ordem dos 3,7% para 2019. O crescimento sustentável das trocas comerciais é vantajoso para todos os países, pois permite oferecer uma maior variedade e quantidade de bens aos consumidores; além disso, favorece a competitividade internacional e o desenvolvimento de uma economia global mais eficaz, permitindo a especialização em produtos com vantagens competitivas.

Perante este cenário, o crédito entre empresas, entendido como o financiamento fora do sistema bancário, desempenha um papel preponderante. O crédito entre empresas engloba os créditos comerciais e financeiros que as empresas não financeiras concedem entre si. Este tipo de operações, nas quais o vendedor estabelece um adiamento do pagamento da transação para o comprador, tornou-se um mecanismo de interação comum entre empresas e pressupõe uma importante transferência de recursos financeiros. O crédito comercial, que está incluído nos créditos entre empresas, funciona principalmente através de compromissos de pagamento de faturas, livranças e letras de câmbio.

No entanto, este tipo de crédito apresenta também alguns riscos para as empresas, nomeadamente o risco de insolvência. Como as empresas que executam estas concessões de crédito são sociedades não financeiras, não existem regulamentos nem critérios financeiros definidos. Tal situação pode desencadear uma conjuntura económica desfavorável e de insolvência entre sociedades, resultando no temível efeito dominó, quando as empresas não conseguem cumprir com os seus compromissos. De facto, uma das causas mais comuns da insolvência de empresas é a falta de liquidez, o que torna mais relevante a necessidade de

implementar uma gestão profissional do risco de crédito.

Boletim sobre comportamentos de pagamento. Portugal

A economia portuguesa caracteriza-se por uma forte procura interna e uma reativação dos investimentos, embora com uma perspetiva de crescimento moderado (até 1,8%) para 2019, contrastando com a evolução estimada para 2018, que, segundo o FMI, é superior a 2%. Embora se preveja a continuação da tendência de consolidação fiscal, e apesar do aumento da despesa pública, a verdade é que a situação de excedente primário pode fazer com que as políticas de austeridade sejam menos rigorosas, uma dinâmica que poderia agravar-se à medida que se aproximam as eleições legislativas. Com efeito, os desafios colocados pelo elevado endividamento, a morosidade bancária e a excessiva dependência externa ainda persistem, reduzindo a capacidade da política fiscal para conseguir enfrentar potenciais crises.

Entre os setores mais dinâmicos e com maior peso na economia encontra-se a indústria e a energia, que totaliza 32,5% da produção nacional. A este último, segue-se o setor dos serviços, com um peso de 30% da produção, nomeadamente o turismo, que é um dos grandes motores da recuperação económica, tendo este país sido recentemente galardoado com o prémio de “Melhor Destino Turístico do Mundo” nos World Travel Awards. Por último, o terceiro maior setor é o do comércio, que representa 22,8% do PIB.

De seguida, analisaremos o comportamento de pagamento das empresas nos vários setores de atividade, com base num estudo realizado pela Axesor entre empresas que operam, principalmente, no segmento *business-to-business*.

Comportamento de pagamento

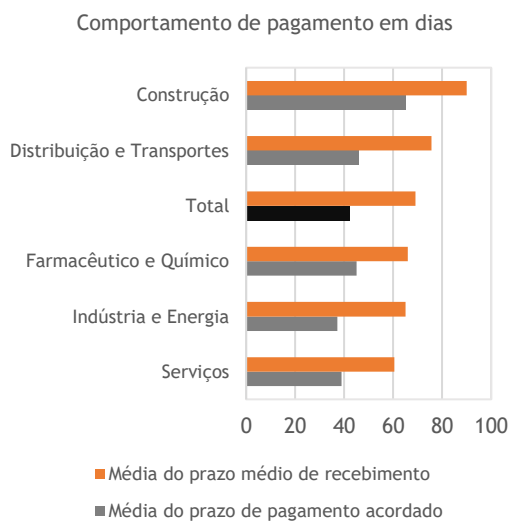
A taxa de morosidade do crédito entre empresas é de 10,7%, um valor bastante elevado e muito semelhante ao da morosidade bancária. Entre os setores que levam à subida desta taxa encontram-se as atividades ligadas à categoria de outros serviços, à distribuição e ao transporte.

O prazo médio de pagamento das empresas portuguesas é de 69,2 dias, face a um prazo médio acordado de 42,2 dias, notando-se diferenças significativas entre os diversos setores.

Em Portugal, o setor com o prazo de recebimento mais elevado é o da construção, que atinge os 90 dias, face a um prazo acordado significativamente menor, que se situa nos 65 dias. O segundo setor com o prazo de recebimento mais elevado é o das

empresas dedicadas à distribuição e transportes, que chega aos 75,7 dias, face a um prazo acordado de 45,9 dias.

Abaixo da média, encontram-se setores como o farmacêutico e o químico, com uma média de 66 dias, contrastando com os 45 de prazo médio acordado, e os setores industrial e energético, com 65 e 37,2 dias, respetivamente. O setor dos serviços é o que tem o menor prazo médio de recebimento de faturas, com 60,4 dias, face a um prazo acordado de 38,9 dias.



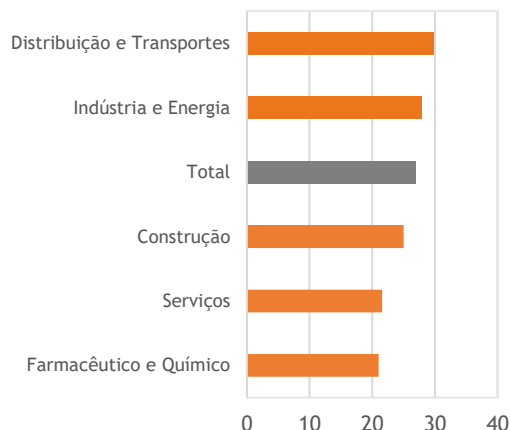
Atraso médio

As empresas portuguesas efetuam os seus pagamentos com um atraso médio de 26,9 dias.

O setor com maior atraso no recebimento é o da distribuição e transportes, onde o atraso médio é de 29,8 dias. Em segundo lugar, encontra-se o setor da indústria e das energias, onde as empresas demoram, em média, 27,8 dias a receber.

Abaixo da média, num intervalo entre 25 e 21 dias de atraso, encontram-se três setores: a construção, com 25 dias; os serviços, com um atraso médio de 21,6 dias, e, por último, o setor farmacêutico e químico, com 21 dias.

Atraso médio em dias



Glossário de termos utilizados

Taxa de morosidade empresarial: é o quociente entre o valor dos créditos em dívida e a faturação total.

Prazo médio de recebimento: é o número de dias que, em média, uma empresa demora a ver liquidado o valor cobrado nas suas faturas.

Prazo de pagamento acordado: é o número de dias fixado por uma empresa para o pagamento das suas faturas.

Atraso médio: é a diferença entre o período médio de cobrança e o prazo de pagamento acordado.

Sobre a Axesor

Empresa de referência na gestão do risco de crédito empresarial, com atividade na Europa e América Latina e mais de 20 anos de experiência.

O nosso objetivo é o de otimizar a gestão do risco apoiando-nos na inovação, de forma acessível a qualquer empresa.

Somos uma Agência de Rating europeia.

Consulte [aqui](#) outros estudos realizados pela Axesor.

Bibliografia

International Monetary Fund. imf.org (2018). [online] Disponível em:
<https://www.imf.org/es/Publications/REO/WH/Issues/2018/10/11/wreo1018>

International Monetary Fund. imf.org (2018). [online] Disponível em:
<https://www.imf.org/es/Publications/WEO/Issues/2018/09/24/world-economic-outlook-october-2018>

World Trade Organization. wto.org (2018). [online] Disponível em:
https://www.wto.org/spanish/news_s/pres18_s/pr822_s.htm

Banco de España Bde.es. (2018). [online] Disponível em:
https://www.bde.es/f/webbde/SES/Secciones/Publicaciones/PublicacionesSeriadas/DocumentosTrabajo/91/Fich/dt_9112.pdf

International Monetary Fund. imf.org (2019). [online] Disponível em:
<https://blogs.imf.org/2019/01/25/latin-america-and-the-caribbean-in-2019-a-moderate-expansion/>

Instituto Nacional de Estatística. ine.pt (2018). [online] Disponível em:
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais

Aviso Legal. Condições de utilização deste documento e do seu conteúdo:

O presente documento destina-se apenas a fins meramente informativos e não pode ser encarado como uma recomendação para a realização de transações, investimentos, estratégias ou qualquer outro tipo de decisão comercial, empresarial ou jurídica. Embora a AXESOR tenha o máximo de cuidado e faça uso de todos os esforços para que a informação que disponibiliza seja correta e fiável, nem sempre é possível controlar ou verificar essa informação, pois esta baseia-se em dados fornecidos por fontes. A AXESOR não garante a exatidão, fiabilidade, temporalidade ou validade das informações aqui contidas, e recusa também quaisquer responsabilidades sobre possíveis erros, desenquadramentos, não correspondência de termos ou omissões. A AXESOR não garante a comercialidade e idoneidade do conteúdo deste boletim para fins concretos. O leitor concorda que as informações fornecidas pela AXESOR poderão ser um elemento a ter em conta na tomada de decisões empresariais, mas estas últimas não poderão ser tomadas exclusivamente em função destas informações, libertando, assim, a AXESOR de todas as responsabilidades em caso de inadequação. A Axesor, as suas sociedades ou empresas associadas, bem como os sócios, agentes ou funcionários das mesmas, não assumirão, em momento algum, a responsabilidade pelas imprecisões, incorreções, não correspondência de termos, informação incompleta ou omissão de dados e informações utilizadas para a elaboração deste documento ou relacionadas com qualquer utilização do conteúdo do mesmo, ainda que se tenha advertido para a possibilidade de tais danos.

Tanto o boletim, como o seu conteúdo e a recolha/sistematização dos dados são propriedade da AXESOR, encontrando-se protegidos pelas normas de Propriedade Intelectual em vigor. O acesso à Informação não implica a transmissão de qualquer outro direito derivado da Propriedade Intelectual desta. Qualquer utilização do seu conteúdo deverá ser autorizada previamente por escrito pela Empresa.

axesor



Chile

+562 2604 81 64
www.axesor.cl

Colômbia

+57 1767 4812
www.axesor.com.co

Espanha

+34 902 544 044
www.axesor.com

Irlanda

+353 1567 2999
www.axesor.com

Peru

+51-1 652-7557
www.axesor.com.pe

Portugal

+351 215 808 471
www.axesor.pt

mailbox@axesor.com

© 2019 Axesor DAC